

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

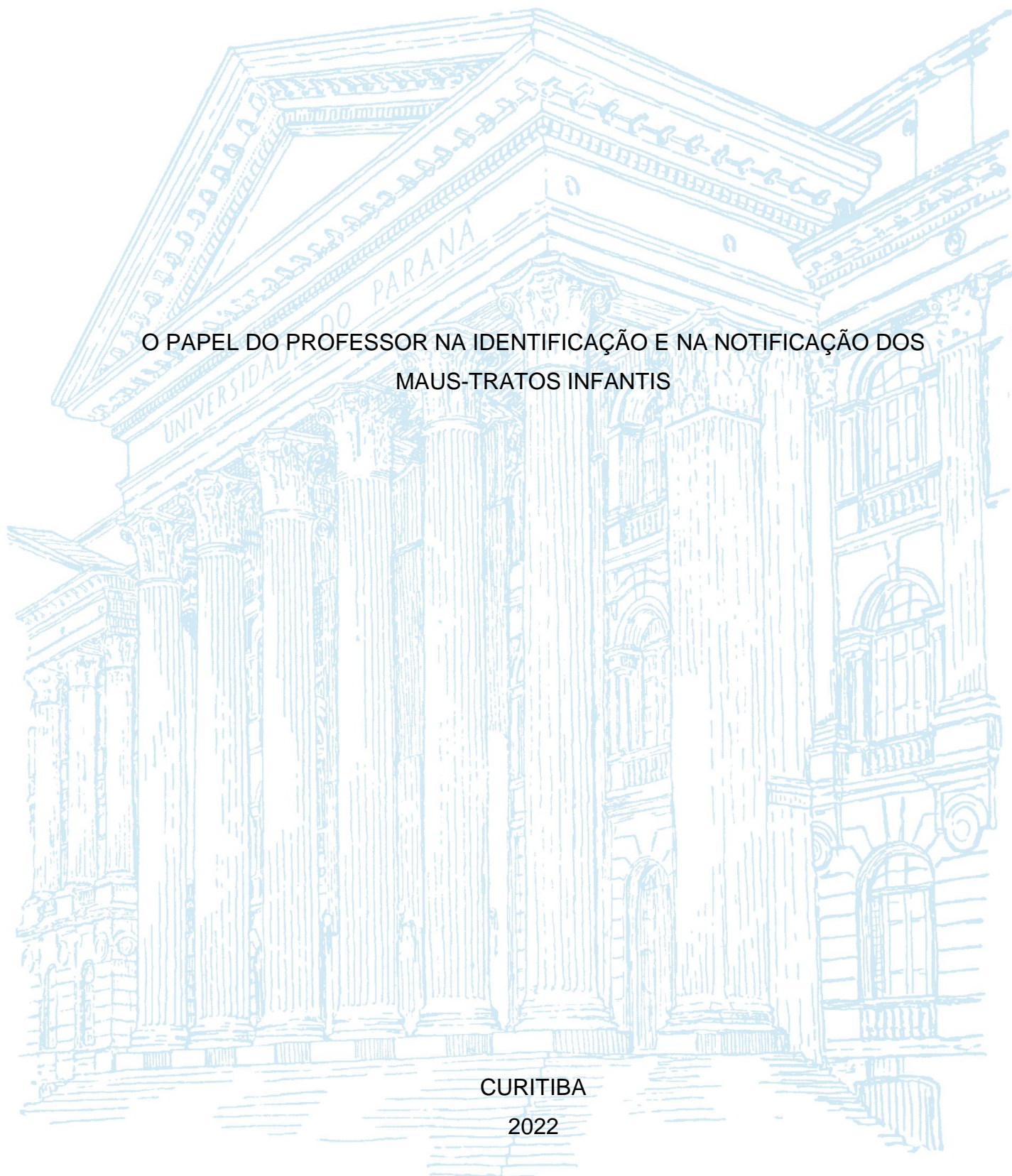
ANDRESSA MAYARA THIMOTHEO

EMYLIN BARBOZA CHAPULA

O PAPEL DO PROFESSOR NA IDENTIFICAÇÃO E NA NOTIFICAÇÃO DOS
MAUS-TRATOS INFANTIS

CURITIBA

2022



ANDRESSA MAYARA THIMOTHEO
EMYLIN BARBOZA CHAPULA

O PAPEL DO PROFESSOR NA IDENTIFICAÇÃO E NA NOTIFICAÇÃO DOS
MAUS-TRATOS INFANTIS

TCC apresentada ao curso de Graduação em
Pedagogia, Setor de Educação, Universidade
Federal do Paraná, como requisito parcial à
obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Gabriela Isabel Reyes
Ormeño

CURITIBA
2022

TERMO DE APROVAÇÃO

ANDRESSA MAYARA THIMOTHEO
EMYLIN BARBOZA CHAPULA

O PAPEL DO PROFESSOR NA IDENTIFICAÇÃO E NA NOTIFICAÇÃO DOS MAUS-TRATOS INFANTIS

TCC apresentada ao curso de Graduação em Pedagogia, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Profa. Dra. Gabriela Isabel Reyes Ormeño
Orientadora – Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação,
UFPR

Prof. Dr. Leandro Kruszielski
Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação, UFPR

Mestranda Carla Vilar
Programa de Pós-Graduação em Educação, UFPR

Curitiba, 13 de maio de 2022.

AGRADECIMENTOS

Eu, Andressa, agradeço aos meus pais, meu irmão, e toda minha família que esteve presente nesses cinco anos e meio de curso, me apoiando e me levando a acreditar cada vez mais na Educação.

Agradeço às minhas amigas Lariane, Maria e Marjorie, por todo o companheirismo e toda a ajuda nessa caminhada, deixando tudo mais leve e divertido.

Agradeço a meu noivo, Gabriel, que sempre esteve por perto para me auxiliar e dar todo o suporte necessário.

A todos os meus amigos, que compartilharam de alegrias e tristeza em todos esses anos.

E, em especial, agradeço à Emylin, por toda a amizade durante a graduação e a parceria na escrita deste trabalho.

Eu, Emylin, agradeço primeiramente a Deus por me dar fé, esperança e forças para concluir esta etapa.

Também agradeço aos meus pais Ronaldo e Eliane e ao meu irmão Daniel por serem meus primeiros incentivadores, sempre acreditando em mim, me dando suporte e amor.

Agradeço ao meu marido Lucas por ser meu parceiro e sempre me apoiar e acreditar no meu potencial como profissional de educação.

Agradeço à minha filha Gabriela por ser minha maior motivação na reta final deste curso e por alegrar todos os meus dias, deixando-os mais leves.

Também agradeço à minha madrinha Luciana por me ensinar a refletir, criticar e acreditar que eu posso revolucionar o mundo da educação.

Agradeço às minhas amigas Lariane e Maria por me acompanharem nessa trajetória e me oferecerem suporte quando precisei.

Finalmente, agradeço à minha companheira de trabalho Andressa por entrar nesta caminhada comigo e ser sempre tão compreensiva quando tive dias difíceis.

Nós, Andressa e Emylin agradecemos à nossa professora orientadora Gabriela Reyes por aceitar nos acompanhar neste trabalho, sendo nossa norteadora e disponibilizando seu tempo para nos auxiliar.

Também agradecemos a todos os professores que permearam nossa trajetória acadêmica, acrescentando conhecimentos para nossa vida profissional.

Agradecemos aos nossos colegas de turma por dividirem essa jornada conosco, tornando essa caminhada mais enriquecedora.

E agradecemos à Universidade Federal do Paraná por nos proporcionar a vivência de estar em um curso gratuito, de qualidade e que além de nos formar como profissionais da educação, nos possibilitou um crescimento pessoal.

Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso, eu amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e amo o mundo que eu brigo para que a justiça social se implante antes da caridade. (FREIRE, 1998)

RESUMO

A violência contra a criança e ao adolescente é considerada um problema de saúde pública pela Organização Mundial da Saúde. Proteger e garantir que os direitos da criança sejam cumpridos é um dever da família, da sociedade e do poder público estabelecido pela Constituição Federal de 1988, assim como pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Profissionais da educação possuem um papel importante no cumprimento deste dever, visto que fazem parte da rede de proteção da criança e estão presentes no dia a dia dela. Saber prevenir, identificar e notificar casos suspeitos e confirmados de maus-tratos infantis é uma responsabilidade do professor. Sendo assim, este trabalho tem por objetivo realizar uma revisão da literatura sobre o papel do professor perante os casos de maus-tratos infantis. Foram utilizadas duas bases de dados para a pesquisa, sendo elas o Google Acadêmico e a Scielo. Ao total foram encontrados 184 documentos distribuídos entre artigos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses, destes foram selecionados 12 artigos para serem lidos na íntegra, sendo 11 do Google Acadêmico e 1 da Scielo. Os resultados revelaram que, apesar da importância do papel de profissionais da educação no que diz respeito aos maus-tratos infantis, assim como de profissionais da saúde, professores ainda não possuem preparo e qualificação adequada para lidar e tomar as medidas necessárias em casos de vítimas de violência infantil. Portanto, os mesmos profissionais que deveriam contribuir com o cumprimento da lei e proteger os direitos da criança, acabam negligenciando essa obrigação e contribuindo para a reprodução do ciclo de violência.

Palavras-chave: Violência contra a criança. Papel dos professores. Identificação e notificação.

ABSTRACT

Violence against children and adolescents has been considered a public health problem by the World Health Organization. Protecting and ensuring that children's rights are fulfilled is a duty of the family, society and public authorities established by the Federal Constitution of 1988, as well as by the Child and Adolescent Statute. Education professionals play an important role in fulfilling this duty, as they are part of the child's protection network and are present in the child's daily life. Knowing how to prevent, identify and notify suspected and confirmed cases of child abuse is a teacher's responsibility. Therefore, this work intends to make a literature review on the role of the teacher in cases of child abuse. Two databases were used for the research, namely Google Scholar and Scielo. In total, 184 documents were found, distributed among articles, course conclusion works, master's dissertations and theses, of these, 12 articles were selected to be read in full, 11 from Google Scholar and 1 from Scielo. The results revealed that, despite the importance of the role of education professionals with regard to child abuse, as well as health professionals, teachers still do not have adequate preparation and qualification to deal with it and take the necessary measures in cases of victims of child violence. Therefore, the same professionals who should contribute to enforcing the law and protecting children's rights end up neglecting this obligation and contributing to the reproduction of the cycle of violence.

Keywords: Violence against children. Role of teachers. Identification and notification.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – FLUXOGRAMA PRISMA DA PESQUISA REALIZADA	21
--	----

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – QUANTIDADE DE TEXTOS POR CRITÉRIO DE EXCLUSÃO.....	19
---	----

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – DESCRIÇÃO DOS ARTIGOS SELECIONADOS	22
---	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 JUSTIFICATIVA	13
1.2 REVISÃO DA LITERATURA	14
1.2.1 Maus-tratos infantis	15
2 OBJETIVOS	17
2.1 OBJETIVO GERAL	17
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
3 METODOLOGIA	18
3.1 TIPO DE ESTUDO	18
3.2 BASES DE DADOS CONSULTADAS E ESTRATÉGIAS DE BUSCA	18
3.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ARTIGOS.....	18
3.4 PROCEDIMENTO DA REVISÃO	19
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	22
4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	28
4.2 O PAPEL DO PROFESSOR E DA ESCOLA NA IDENTIFICAÇÃO E NA NOTIFICAÇÃO DOS MAUS-TRATOS INFANTIS.....	29
4.3 A RELAÇÃO DOS MAUS-TRATOS INFANTIS COM O DESEMPENHO ESCOLAR	31
4.4 O PAPEL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE.....	32
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS	36

1 INTRODUÇÃO

Ao longo do processo de graduação foram realizadas diversas discussões acerca dos maus-tratos infantis e a atuação do professor perante casos de violência infantil, sendo sempre mencionada a importância do papel do educador no processo de identificação e notificação dos casos. Porém, a possibilidade de vivências dentro de sala de aula, deixou claro que muitos profissionais não possuem conhecimento suficiente para identificar os maus-tratos, muito menos de realizar a notificação dos mesmos.

Desta forma, esse trabalho tem o intuito de investigar de maneira aprofundada sobre o tema, destacando o papel do professor em situações de abuso físico infantil, de forma a auxiliar os profissionais que perpassam a trajetória escolar de crianças e adolescentes que sofrem casos de maus-tratos.

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é realizar uma revisão de literatura sobre os maus tratos-infantis e o posicionamento pedagógico perante o mesmo, assim como pretendemos investigar a percepção e a atuação da escola acerca do cenário de violência familiar contra à criança. Pois, de acordo com Donat, Moura, Carvalho e Kristensen (2016, p. 67): “Em suma, os professores participam ativamente de grande parte do dia dessas crianças e, portanto, podem ter um papel de extrema importância na prevenção e no reconhecimento dos casos de maus-tratos.”

Pretende-se investigar na literatura os sinais de violência que a criança e o adolescente apresentam, os quais muitas vezes não são expressados verbalmente e exigem um estado de alerta do profissional da educação, pois podem passar despercebidos, resultando em uma dupla violência.

1.1 JUSTIFICATIVA

De acordo com o Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, lançado pela UNICEF e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), entre 2016 e 2020 foram identificadas 34.918 mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes no Brasil. Portanto, levando em conta os números alarmantes de maus-tratos infantis, o Ministério da Saúde (2010) considera a violência contra a criança um problema de saúde pública.

Contudo, ao considerar que boa parte da rotina diária das crianças é vivenciada dentro do ambiente escolar, o professor assume a responsabilidade de direcionar um olhar atento para o aluno, visando protegê-lo e garantir seu bem-estar. Sendo assim, é de extrema importância que os educadores sejam profissionalmente preparados para realizar a abordagem adequada nos casos de crianças vítimas de violência. Tal responsabilidade inclui ter a capacitação adequada para prevenir as crianças de sofrerem abusos físicos, identificar os sinais de alerta que indicam maus-tratos infantis, visto que estes muitas vezes podem não ser verbalizados pelas vítimas, e realizar a notificação aos órgãos públicos que são preparados para tomar as medidas adequadas em relação à vítima.

Além disso, amparar crianças e adolescentes que sofreram maus-tratos é um dever legal dos profissionais da educação, assim como estabelece a Constituição Federal (1988), visto que a violência na infância não se limita apenas aos danos emocionais e psicológicos do indivíduo, mas também afeta seu desenvolvimento cognitivo e, conseqüentemente, seu desempenho escolar.

Portanto, fica evidente que o papel e dever do profissional atuante no ambiente escolar vai além de ensinar, propagar conhecimento e formar sujeitos autônomos, políticos e pensantes. O papel dos profissionais da educação também visa prevenir, identificar e notificar casos de agressão física contra a criança e o adolescente.

Dessa forma, se tem como pergunta norteadora desse trabalho: Qual o papel do professor e de que forma este pode agir em situações que se constata maus-tratos infantis?

1.2 REVISÃO DA LITERATURA

De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no período de janeiro a setembro do ano de 2021, 66% dos casos que denunciaram violência contra a criança ocorrem dentro de seus próprios lares, sendo a mãe a principal violadora (51.293 denúncias) seguida pelo pai (20.296 denúncias). Estes dados revelam que o ambiente familiar, que deveria proporcionar segurança, bem-estar emocional e a garantia dos direitos da criança, é o ambiente que agride e viola estes mesmos direitos.

Em vista disso, é notório que o Artigo 227 da Constituição Federal (1988) está falhando em ser cumprido, já que estabelece que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Assim, segundo Oliveira e Pais (2014) apesar de serem acontecimentos com muito destaque atualmente, os maus-tratos não são um fenômeno recente, mas sim algo presente durante toda a história da humanidade. Portanto, apresentamos a seguir como os maus-tratos se caracterizam atualmente.

1.2.1 Maus-tratos infantis

Os maus-tratos podem ser definidos como qualquer forma de abuso físico, emocional, sexual, assim como negligência e exploração comercial, que resultam em danos para a saúde e o desenvolvimento da criança (OMS, 2002). Dessa forma, de acordo com o Ministério da Saúde (2010) as formas mais frequentes e com maior possibilidade de intervenção, são: violência física, violência psicológica, violência sexual e negligência. A seguir, serão caracterizadas cada uma delas, conforme o Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência (BRASIL, 2010):

- A violência física se caracteriza como qualquer ato violento que utilize a força de forma intencional, deixe marcas no corpo ou não. Pode ser praticada por pais, responsáveis ou pessoas próximas a criança;
- A violência psicológica é toda prática que ameaça a identidade da criança, se manifesta por meio de rejeição, cobrança exagerada, discriminação;
- A violência sexual se configura como qualquer situação em que se tenha intenção de estimular sexualmente a criança, acontece quando os autores estão em estágio mais avançado de desenvolvimento psicosssexual que a criança;

- A negligência é a omissão, vinda dos adultos, quando é deixado de se fornecer o que é necessário para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças.

“Essas violências se interpõem como uma ameaça ao direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes” (BRASIL, 2010, p. 27). No Brasil, segundo dados do Disque 100, apenas no período de janeiro a setembro de 2021 foram registradas mais de 119,8 mil denúncias relacionadas à violação de direitos da criança e do adolescente. Porém, é possível observar que esses números podem estar ainda mais longe dos números reais, visto que, em decorrência da pandemia de coronavírus foi possível observar uma queda de 15,7% apenas se tratando de casos de estupro de vulneráveis no Estado de São Paulo, segundo dados da UNICEF e do Ministério Público do Estado de São Paulo (2020), os órgãos também evidenciam que:

a redução dos registros de um crime que vitima sobretudo crianças e adolescentes e que ocorre majoritariamente em ambiente doméstico evidencia a dificuldade de denunciar esses crimes no contexto de isolamento social e não a sua efetiva diminuição.

É considerado que essa situação tenha acontecido devido principalmente ao fechamento das escolas, que são consideradas locais em que se tem “a construção de vínculos de confiança com adultos fora de casa” (UNICEF; MPSP, 2020).

Dessa forma, se observa que o professor tem um papel importante na identificação dessas violências, pois:

Assim, torna-se importante discutir no ambiente escolar o papel da escola e dos professores para a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Em muitos casos, é no ambiente escolar que a criança demonstra a violência a qual está submetida, e se os professores “fingirem” não saberem identificar ou ainda, não acreditarem, eles estarão sendo coniventes com o agressor. (SIQUEIRA; ALVES; LEÃO, 2012, p. 376)

Para que seja feita a identificação de violência, o professor deve estar sempre atento ao aluno. Lesões corporais são a maneira mais fácil de identificar casos de agressão. De acordo com um estudo realizado por Garcia et al (2009), revela que as lesões mais comuns são hematomas, marcas de mão ou objetos, e também queimaduras.

Além disso, o comportamento do aluno também deve ser observado. Se a criança apresentar comportamento muito violento, parecer oprimida, ter medo de se expressar ou chorar com muita frequência, é fundamental que o educador dê atenção especial a este aluno e proporcione um ambiente de confiança e acolhimento para conversar com ele.

Ademais, de acordo com o artigo 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência. (BRASIL, 1990, p. 117)

Dessa forma, além da importância da notificação para o auxílio da criança, há também uma Lei que obriga isso a acontecer.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Realizar uma revisão sistemática de literatura sobre o papel do professor perante os casos de maus-tratos infantis.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Investigar a percepção e a atuação do professor acerca do cenário de violência familiar contra à criança na literatura encontrada;
- Descrever as principais consequências que a educação violenta traz para o desempenho escolar segundo a literatura encontrada na revisão sistemática.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE ESTUDO

O presente trabalho consiste em uma revisão sistemática de literatura, com o intuito de atingir os objetivos propostos. Para Galvão e Ricarte (2020) a realização de uma revisão sistemática é uma tarefa importante, pois evita que aconteçam duplicações de pesquisas e pode ser reaproveitada para pesquisas em diferentes escalas. Além disso, permite:

Observar possíveis falhas nos estudos realizados; conhecer os recursos necessários para a construção de um estudo com características específicas; desenvolver estudos que cubram brechas na literatura trazendo real contribuição para um campo científico; propor temas, problemas, hipóteses e metodologias inovadoras de pesquisa (GALVÃO E RICARTE, 2020, p. 58).

3.2 BASES DE DADOS CONSULTADAS E ESTRATÉGIAS DE BUSCA

Para realizar a revisão foram utilizadas as bases de dados Google Acadêmico e Scielo e, como estratégia de busca, foram utilizadas as palavras-chave: maus-tratos infantis, papel do professor, infância e o operador booleano AND, pois “[...] o emprego de estratégias de busca e da terminologia possui um impacto decisivo sobre os documentos que serão recuperados nas bases de dados” (GALVÃO; RICARTE, 2020, p. 67). Em ambas as bases de dados foi selecionado o período de 2018-2022.

Porém, na base de dados Scielo foi necessário realizar a pesquisa com os descritores de forma individual, pois, ao utilizar todas as palavras-chaves, assim como diferentes combinações entre as mesmas mais o operador booleano AND não foram encontrados resultados.

3.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ARTIGOS

Quanto à seleção de temas, utilizamos como critérios de exclusão os seguintes fatores: a) textos que não estavam relacionados com o papel dos

profissionais da educação e da escola na identificação e notificação de abusos físicos contra a criança, b) textos que não mencionavam o papel de outros profissionais na proteção de crianças que sofreram maus-tratos, c) textos que não se caracterizavam na forma de artigo (TCC, dissertação de mestrado, tese de doutorado, resenha, livro, relatórios de estágio, etc.). No Quadro 1, estão detalhadas as quantidades de documentos em cada critério.

QUADRO 1 – QUANTIDADE DE TEXTOS POR CRITÉRIO DE EXCLUSÃO

Crítérios de exclusão	Quantidade de textos	Base de dados
Não se relacionam com o tema	40	Google Acadêmico
Não se relacionam com o tema	84	SciELO
TCC	29	Google Acadêmico
Dissertação de mestrado	8	Google Acadêmico
Tese de doutorado	3	Google Acadêmico
Outros	5	Google Acadêmico

FONTE: As autoras (2022).

Ou seja, dos documentos encontrados, foram selecionados para a leitura de título e resumo apenas artigos. Após a leitura dos títulos e resumos foram selecionados os artigos que remetesse a notificação e a identificação dos maus-tratos infantis dentro do ambiente escolar. Também foram incluídos para a leitura na íntegra artigos sobre a mesma temática em diferentes áreas, como a Enfermagem e a Odontologia.

3.4 PROCEDIMENTO DA REVISÃO

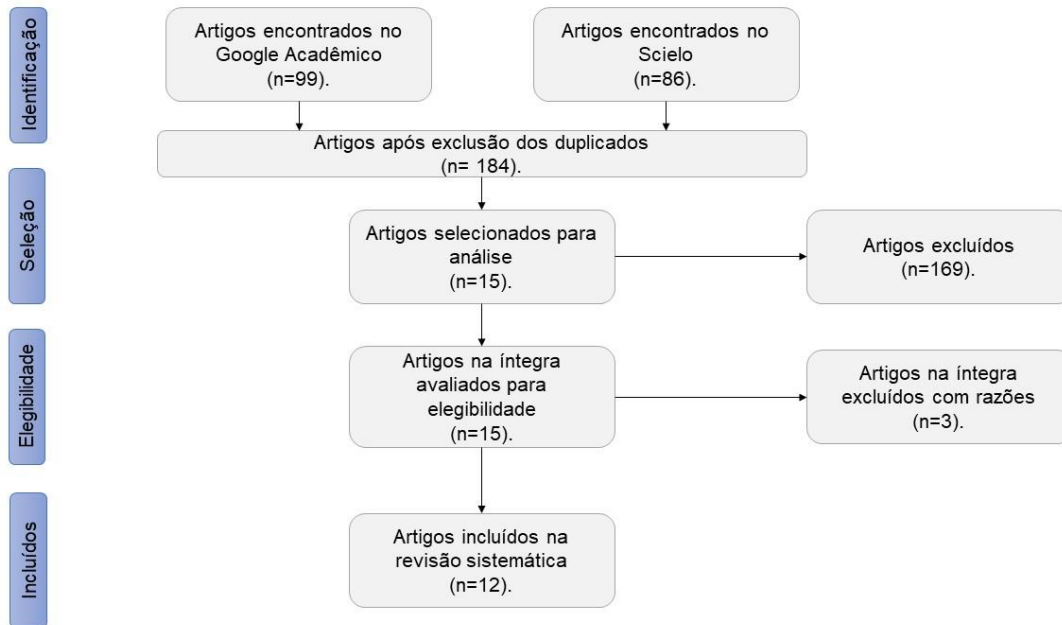
Ao todo foram encontrados 184 textos nas duas bases de dados utilizadas (Google Acadêmico e SciELO). Destes, foram lidos todos os resumos dos artigos e, ao realizar a leitura dos resumos, foram utilizados os critérios de exclusão já mencionados. Os textos selecionados para o trabalho foram lidos na íntegra e, após a leitura, foram aplicados os mesmos critérios de inclusão para selecionar os artigos para a análise.

Da base de dados Google Acadêmico foram selecionados 13 artigos, dos quais 5 se relacionavam com a concepção da escola e dos professores acerca dos maus-tratos infantis, assim como a relevância do papel do educador na prevenção, identificação e notificação de casos de violência infantil, 3 eram focados em documentos legais que protegem a criança do abuso físico, 1 estava ligado ao papel do professor no que diz respeito à prevenção, identificação e notificação de casos de abuso sexual, 1 mencionava a visão dos responsáveis de crianças vítimas de violência perante o assunto e 3 artigos falavam sobre o papel do cirurgião-dentista na identificação de casos de maus-tratos infantis.

Da base de dados Scielo foram selecionados apenas 2 artigos, dos quais um retratava a promoção dos direitos da criança e a prevenção dos maus-tratos infantis e o outro mencionava o papel dos profissionais das unidades de saúde na prevenção, identificação e notificação de casos de abuso físico infantil.

Toda a pesquisa realizada está apresentada na FIGURA 1.

FIGURA 1 – FLUXOGRAMA PRISMA DA PESQUISA REALIZADA



FONTE: As autoras (2022).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da leitura dos 185 resumos dos artigos encontrados, foram selecionados 12 artigos para serem lidos na íntegra, sendo 11 do Google Acadêmico e 1 da Scielo. A seguir, na Tabela 1, encontra-se a descrição dos artigos, contendo: autor, ano de publicação, periódico, objetivos e principais resultados.

TABELA 1 – DESCRIÇÃO DOS ARTIGOS SELECIONADOS (continua)

Título	Autor	Ano de publicação e periódico	Objetivos	Principais resultados
A dificuldade na promoção de medidas preventivas contra o abuso sexual infantil nas escolas	LESSA, C. B.; MAYOR, A. S.	2019, Revista Perspectivas Online: Humanas & Sociais Aplicadas	Compreender se na perspectiva de alunos de licenciatura e profissionais da área da educação existe capacitação, durante sua formação, para lidar com possíveis casos de ASI defrontados no ambiente escolar.	As autoras identificam que formação acadêmica em licenciatura não tem sensibilizado e preparado seus professores para identificar sinais indicativos de ASI e nem mesmo quanto aos procedimentos para denúncias de possíveis casos nos órgãos competentes. Dessa forma, cria-se uma dinâmica de omissão das instituições de ensino frente aos casos de ASI, possibilitando a perpetuação dos abusos e a dificuldade de implementação de medidas preventivas contra estes.

TABELA 1 – DESCRIÇÃO DOS ARTIGOS SELECIONADOS (continua)

<p>As concepções de uma escola municipal de Fortaleza sobre violência doméstica e aprendizagem da criança</p>	<p>MOURA, C. J. M.; ANDRADE, E. C. R.; RODRIGUES, F. S.</p>	<p>2021, Revista Educação & Ensino</p>	<p>Conhecer a interação entre professor e coordenador e refletir sobre quais ações são adotadas pela escola diante do fenômeno da violência doméstica infantil.</p>	<p>A partir do estudo, as autoras concluíram que todos os agentes entrevistados reconhecem os impactos da violência doméstica sobre a aprendizagem da criança. Apesar de nenhum treinamento específico, as professoras afirmam reconhecer os sinais apresentados pelo aluno vitimizado. Porém, a falta de instrumentação impede ações mais profundas.</p>
<p>O papel dos cuidadores de crianças e jovens em risco, em contexto escolar</p>	<p>GASPAR, J. P. M.; ALCOFORADO, J. L. M.; SANTOS, E. J. R.; PEREIRA, D. T.</p>	<p>2020; Revista Conhecimento Online</p>	<p>O artigo pretende equacionar o papel da Escola como entidade competente em matéria de infância e juventude, ao nível das considerações teóricas e jurídico-legais, e as faces da interação com o sistema de proteção.</p>	<p>A sensibilização e envolvimento dos diferentes agentes educativos são condições preponderantes para tornar a escola mais humanista e, conseqüentemente, mais inclusiva. Por isso, importa informar, mobilizar e sensibilizar os recursos humanos que atuam nas escolas para diversos aspectos.</p>

TABELA 1 – DESCRIÇÃO DOS ARTIGOS SELECIONADOS (continua)

<p>Conhecimento de educadoras a respeito dos maus-tratos infantis: identificação e notificação de casos</p>	<p>GUIMARÃES, A. P. A; MACHADO, L.; ORMEÑO, G. I. R.</p>	<p>2020, Dialogia</p>	<p>Analisar a relação existente entre as vítimas de maus-tratos e os comportamentos agressivos de crianças no contexto escolar, avaliando o conhecimento que as docentes possuem sobre a temática.</p>	<p>Foi constatado que as educadoras conhecem aspectos relativos à temática abordada, porém ainda existe certa dificuldade em lidar com os encaminhamentos adequados. Revela a importância de fomentar projetos de capacitação para os educadores, de modo a favorecer a identificação de vítimas, possibilitando sua redução e consequentemente, a diminuição de comportamentos agressivos na escola.</p>
<p>Violência doméstica contra a criança: desafios da escola e do professor</p>	<p>MONTI, L. L.; CONCEIÇÃO, B. S.</p>	<p>2019, Repositório Institucional UNESP</p>	<p>Identificar os autores e obras mais relevantes na área da violência e sistematizar informações relevantes ao professor.</p>	<p>Constatou-se a urgência em se propor uma formação inicial e continuada que aborde o tema da violência doméstica para a proteção integral dos direitos da criança.</p>
<p>Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: a identificação de casos e o dever de notificação compulsória no sistema educacional</p>	<p>PEREIRA, M. L. P.; MOREIRA, R. B. R.</p>	<p>2021</p>	<p>Identificar o papel da escola na identificação e na notificação compulsória de casos de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, analisando aspectos direcionados a pandemia da Covid-19.</p>	<p>Para os autores a escola tem um papel fundamental no desenvolvimento de crianças e adolescentes, tendo um maior convívio com os alunos consegue identificar mudanças repentinas que devem ser observadas com cautela. O isolamento social gera um maior número de violência contra crianças e adolescentes.</p>

TABELA 1 – DESCRIÇÃO DOS ARTIGOS SELECIONADOS (continua)

<p>Maus-Tratos Infantis: lesões que podem ser identificadas por Cirurgiões-Dentistas</p>	<p>COSTA, C. C.; MANIA, T. V.</p>	<p>2019, Id on Line Rev.Mult. Psic.</p>	<p>Revisar a literatura científica buscando as lesões relacionadas ao AFI que podem ser identificadas pelo cirurgião-dentista, ressaltando o papel desses profissionais na detecção e notificação de casos suspeitos.</p>	<p>Os resultados demonstraram que a negligência e o abuso físico são as mais frequentes injúrias encontradas contra a criança. O cirurgião-dentista pode identificar várias lesões orais como hematomas, lacerações de lábio, fraturas, avulsões, equimoses, queimaduras, arranhões e lacerações de freio lingual e bucal.</p>
<p>Maus-tratos infantis: sob a perspectiva da omissão de proteção do Estado</p>	<p>MARCELINO, M. A. F. B.; GONÇALVES, J. R.</p>	<p>2021, Revista Processus</p>	<p>Relatar a existência de crimes graves que, ao invés de acabarem, fazem aumentar os números de casos; como o crime de maus-tratos.</p>	<p>Os autores consideram que as inúmeras normas legislativas que protegem as crianças parece que não produziram, ainda, um efeito expressivo, porque até hoje o número de maus-tratos na infância é aterrorizante e o Estado tem um papel fundamental para a prevenção de tal delito.</p>

TABELA 1 – DESCRIÇÃO DOS ARTIGOS SELECIONADOS (continua)

<p>Notificação da violência infantil, fluxos de atenção e processo de trabalho dos profissionais da Atenção Primária em Saúde</p>	<p>EGRY, E. Y.; APOSTOLICO, M. R.; MORAIS, T. C. P.</p>	<p>2018, Ciência & Saúde Coletiva</p>	<p>Analisar os fluxos da rede de proteção à violência contra a criança, no que concerne à notificação e às decisões encaminhadas.</p>	<p>Em relação aos profissionais entrevistados, foram identificadas distintas situações relacionadas ao fluxo de atenção às situações de violência, revelando o modo como operam nos seus cotidianos. Assim, dos 22 profissionais que atuam em nível local, 13 informam reconhecer a necessidade e importância da notificação, porém na presença de situações de violência repassam para a assistente social da unidade ou representante do NPV, pois entendem ser responsabilidade destes.</p>
<p>O papel do cirurgião-dentista na descoberta dos maus tratos infantis</p>	<p>RIBEIRO, D. P.; NETO, C. R. M.</p>	<p>2019, Scientific Investigation in Dentistry – SID</p>	<p>O objetivo da Revisão de Literatura foi mostrar a importância que o cirurgião-dentista tem na identificação de maus-tratos através do contato com as crianças em consultas periódicas, pois os sinais geralmente são encontrados em região de cabeça e pescoço.</p>	<p>A partir da revisão de literatura os autores consideram que no contato do cirurgião dentista com a criança, este deve procurar e observar qualquer tipo de alteração ou sinais suspeitos de que a criança possa sofrer algum tipo de maus-tratos infantis.</p>

TABELA 1 – DESCRIÇÃO DOS ARTIGOS SELECIONADOS (conclusão)

<p>Avaliação do conhecimento de docentes de odontologia da Universidade do Estado do Amazonas sobre maus-tratos infantis</p>	<p>LIMA, B. B. S.; PIERI, A.</p>	<p>2021, Revista Brasileira de Odontologia Legal</p>	<p>Avaliar o conhecimento dos docentes de Odontologia da UEA sobre o papel do cirurgião-dentista nos casos de maus-tratos infantis e seu interesse no assunto.</p>	<p>Dos entrevistados, 53,33% definiram corretamente maus-tratos infantis. 75,56% citaram incompletamente os tipos de maus-tratos, sendo que físico (71,11%) e psicológico (57,78%) foram os mais citados. Sinais físicos (84,44%) e comportamentais (77,78%) foram os mais citados. 24,44% já suspeitaram de violência durante atendimento odontológico, destes, 36,36% acionaram o Conselho Tutelar.</p>
<p>Conhecimento dos responsáveis por crianças de 0 a 12 anos atendidas em uma UBS de Recife-PE acerca de violência infantil</p>	<p>SILVA, V. C.; GOMES, N. M. P.; GOMES, M. C.</p>	<p>2021, Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciência e Educação</p>	<p>Identificar o nível de conhecimento dos responsáveis de crianças atendidas em uma UBS de Recife-PE sobre violência infantil.</p>	<p>A partir do questionário aplicado foi possível perceber que, 60% da amostra reconhece a violência física como violência infantil, 62% afirmou não ser necessário bater para educar, 58% acredita que a criança está mais suscetível a sofrer violência na residência, 45% considera tapas e beliscões agressões pouco violentas.</p>

FONTE: As autoras (2022).

Os artigos selecionados tratam principalmente de quatro temas: O processo histórico dos maus-tratos, o papel do professor, como os maus-tratos afetam o desempenho escolar e o papel dos profissionais da saúde.

Dessa forma a seguir serão discutidas, de acordo com os artigos encontrados, essas categorias: contextualização histórica, o papel do professor e da escola na identificação e na notificação dos maus-tratos infantis, a relação dos maus-tratos infantis com o desempenho escolar e o papel dos profissionais da área da Saúde.

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Ao longo da história da infância, a violência contra a criança era encarada como forma natural de educar (COSTA et al, 2019, p. 906 apud ALLWOOD et al, 2013). Considerando essa estrutura, o próprio ambiente familiar dificulta até hoje o fim do abuso físico infantil, visto que não o reconhece como agressão ou violação dos direitos do menor.

Durante a Idade Média, a infância não era reconhecida como um período relevante ao longo da vida humana. Sendo assim, as crianças eram tratadas como “mini adultos” e não tinham seus direitos assegurados pela lei. Além disso, os altos índices de mortalidade infantil eram naturalizados pela sociedade (MOURA et al, 2021, p.108 apud Ariés, 2007).

De acordo com COSTA et al (2019, p. 906), estima-se que aproximadamente 3.500 crianças e adolescentes morrem todos os anos devido ao abuso físico, violência ou negligência (apud MOTA et al., 2014). Desde 2005, a Organização Mundial da Saúde reconhece a violência doméstica direcionada à criança como um problema de saúde pública. No Brasil, este fenômeno ganhou mais atenção com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

Segundo Moura et al (2021, p. 110), foi somente após a Revolução Industrial que a concepção de família tomou um novo formato e, a partir disso, a Constituição Federal de 1988 passou a responsabilizar o núcleo familiar pela segurança e bem estar da criança. Contudo, o Estatuto da Criança e do Adolescente entregou à família, à sociedade e ao poder público o dever de proteger e assegurar os direitos dos menores, além de obrigar profissionais da saúde e da educação a notificarem casos suspeitos e confirmados de violência contra a criança, assim como afirma o 4º artigo do ECA:

[...] é dever da família, da comunidade, da sociedade, em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes á vida, á saúde, á alimentação, á educação, ao esporte, ao lazer, á profissionalização, á cultura, á dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL 1990).

Portanto, fica assim estabelecido o quão importante é o papel do professor não somente no que diz respeito ao aprendizado do aluno, mas também no que remete à sua proteção e qualidade de vida.

4.2 O PAPEL DO PROFESSOR E DA ESCOLA NA IDENTIFICAÇÃO E NA NOTIFICAÇÃO DOS MAUS-TRATOS INFANTIS

Uma pesquisa realizada por Lessa e Mayor (2019) entrevistou estudantes do curso de licenciatura em Geografia no que diz respeito ao Abuso Sexual Infantil. Durante a entrevista, as estudantes se declararam não preparadas para lidar, acolher e tomar providências frente a situações de abuso que possam enfrentar no ambiente escolar, assim como afirmam as autoras:

Nos resultados obtidos, foi encontrada a predominância de falas contendo críticas ao currículo de formação em licenciatura. Segundo as participantes, este não capacita os futuros professores a lidar e a como proceder com alunos vítimas de violência sexual. Um reflexo dessa defasagem no ensino é o sentimento de falta de qualificação de sua categoria frente à temática, relatado pelas participantes.

Assim como na pesquisa mencionada, é notório que os cursos de licenciatura, de forma geral, não capacitam de forma plena o profissional de educação para lidar com casos de violência contra a criança. Tal fato também é perceptível na literatura de Moura, Andrade e Rodrigues (2021), em que as autoras entrevistaram duas professoras e uma coordenadora pedagógica de uma escola do município de Fortaleza. Na entrevista, quando questionadas sobre o posicionamento que tomam quando se deparam com suspeitas ou casos confirmados de violência infantil, as profissionais da educação mencionam que evitam acionar o Conselho Tutelar e procuram tratar o assunto diretamente com a família do aluno. De acordo com as autoras, "Tais respostas sugerem que as participantes conhecem pouco ou não aplicam a legislação.", visto que o professor tem o papel somente de comunicar a um órgão competente e "É importante ressaltar que o professor ou diretor não

deve, de maneira alguma, contatar familiares em casos de abuso para a averiguação” (MONTI; CONCEIÇÃO, 2019, p. 6 apud BRINO, 2014).

Ao analisar qual a importância do professor na identificação e na notificação dos casos, os artigos trazem contribuições no sentido de que o professor possui esse papel pois tem contato diário e próximo com a criança e, assim, “Deve destinar um olhar atento e uma escuta ativa e sensível, a fim de estabelecer uma relação de diálogo na qual o aluno se sinta confiante para abordar problemas e sentimentos que lhe atormentam.” (GUIMARÃES; MACHADO; ORMEÑO, 2020, p. 4). Além disso, para Pereira e Moreira (2021, p. 4, apud, SIQUEIRA, ALVES; LEÃO, 2012) o professor deve estar atento a quaisquer mudanças de comportamento, desobediência, dificuldade em se expressar.

Podemos também dizer que não apenas o professor, mas a instituição escolar como um todo tem papel importante nessa trajetória e, a respeito dessa importância, Guimarães, Machado e Ormeño (2020, p. 5, apud PARANÁ, 2014) trazem a seguinte posição:

Seja pelo encaminhamento correto das vítimas para órgãos responsáveis; pelo acolhimento destinado a elas ou pelo fomento de discussões sobre as diversidades de ordem sexual, religiosa, étnica, racial, cultural e social – como forma de efetivar uma educação para os direitos humanos.

Desse modo, conforme Pereira e Moreira (2021, p. 3) podemos dizer que é fundamental que toda a equipe da escola esteja capacitada e sensibilizada a respeito do tema, de forma que possam ser realizadas práticas relacionadas à identificação e até mesmo a prevenção de casos de violência contra a criança.

Por fim, Monti e Conceição (2019, p. 7) deixam a seguinte colocação:

O processo educativo não pode ser separado daquilo que se passa na escola e no mundo e, por isso, não há como excluir a temática da violência doméstica do espaço escolar. É preciso superar essa dicotomia para a proposição de uma formação docente que se comprometa inteiramente à proteção da criança.

Assim, é possível perceber o papel fundamental da escola e do professor no trabalho contra os maus-tratos, em razão de ser um espaço em que a criança passa boa parte do seu dia e pode se sentir confortável para revelar o que está passando em sua vida.

4.3 A RELAÇÃO DOS MAUS-TRATOS INFANTIS COM O DESEMPENHO ESCOLAR

Apesar da violência contra a criança ocorrer em todas as classes econômicas, este fenômeno permeia as camadas sociais em diferentes formatos. Nas classes mais pobres, em contexto de desemprego e condições precárias de moradia, saúde e educação, a violência se concretiza, na maioria dos casos, de forma física. Já nas classes médias e altas, a predominância maior é de violência psicológica. (MOURA, et al, 2021, p.110 apud GALLARDO, 2005). No entanto, de acordo com MOURA (2021, apud BOLANDER, 2010), independentemente da classe econômica e da forma de abuso sofrido na infância, o ciclo de violência tende a se repetir na vida adulta, sendo incapazes de reconhecer com clareza os papéis sociais de paternidade e maternidade na trajetória de vida da criança.

Além disso, situações de violência que perpassam a fase da infância trazem prejuízos a curto e longo prazo no que diz respeito ao desenvolvimento cognitivo da criança, afetando diretamente seu aprendizado e desempenho escolar (MOURA et al, 2021, p. 112). A criança que vivencia os maus tratos pode apresentar diferentes comportamentos que refletem seu emocional, tais como: falta de organização interna e parcial, insegurança, baixa autoestima, ausência de concentração e medo. Além disso, quanto mais intensa e sucessiva for a violência, mais comprometido será o aprendizado, já que os problemas sucedidos pela violência provêm de questões emocionais (MOURA et al, 2021, p.112 apud VEIGA et al, 2009).

Isso ocorre porque é nas interações com o ambiente e com seus pares que o indivíduo constrói a aprendizagem, assim como afirma Moura et al (2021, p.112 apud PIAGET, 1995):

Piaget (1995) refere-se à aprendizagem como construção de conhecimento em interação com o meio. Ele não admite que o conhecimento se resume a impressão do meio sobre a folha branca da mente (empirismo), nem que as estruturas cognitivas se desenvolvem naturalmente com o tempo, por determinação genética (inatismo). Segundo o autor, o conhecimento é construído pela criança por meio de suas interações com o meio. Para Piaget (1995), é por meio dessa interação que a criança se adapta a ele. No entanto, considera que a adaptação exige dois processos que se complementam: assimilação e acomodação. Nesse sentido, para o referido autor, conhecer é interpretar, atribuir significados, e a criança isso faz por meio da assimilação de elementos com seus esquemas e estruturas cognitivas, acomodando-os às novas exigências que o meio impõe.

Sendo assim, é extremamente importante que o indivíduo vivencie relações harmoniosas em um ambiente sadio para que, assim, construa uma boa interação com seus pares e não tenha seu desenvolvimento cognitivo comprometido por traumas.

4.4 O PAPEL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

Nos artigos relacionados a essa questão, todos abordam a importância de o profissional ter conhecimentos acerca dos maus-tratos infantis, pois estão em contato direto com as crianças e as famílias. Para Egry, Apostolico e Morais (2018, p. 2):

No âmbito da atual política de saúde, as equipes da atenção primária, por se encontrarem geograficamente mais próximas das famílias e pelo envolvimento dos profissionais com as ações de saúde individual e coletiva, têm maior possibilidade de identificar as situações de violências em crianças e adolescentes [...].

Há também a necessidade de abordar sobre o tema na formação dos profissionais, pois estão ligados diretamente ao atendimento à saúde da criança (COSTA; MANIA, 2019, p. 908). Os autores Lima e Pieri (2021, p. 45) relatam que o conhecimento pode ser adquirido em diferentes momentos: “na graduação, em cursos de pós-graduação, ou através de leitura de artigos sobre o tema, para que esteja apto a suspeitar e saber como proceder em casos de violência infantil.”

Em relação ao profissional da área de Odontologia, as relações com o tema se dão por diversos motivos, como: o tempo que a criança passa com esse profissional e, nesse sentido, o profissional não deve apenas focar em suas atividades básicas de atendimento, mas estar atento a diferentes sinais

apresentados (RIBEIRO; NETO, 2019, p. 4). E a área em que estão encontradas as lesões causadas pela violência, pois “Avalia-se que 50% das lesões de abusos infantis são em região de cabeça e pescoço, área de atuação da odontologia.” (RIBEIRO; NETO, 2019, p. 2). Costa e Mania (2019, p. 912-913) descrevem mais sobre isso, dizendo que:

As lesões orais que podem ser diagnosticadas pelo cirurgião-dentista envolvem hematomas, lacerações de lábio, fraturas, avulsões, equimoses, queimaduras, arranhões e lacerações de freio lingual e bucal. Estas lesões localizam-se principalmente na região de língua, lábios, palato duro ou palato mole, gengiva, freio labial ou mucosa.

Relacionado aos profissionais de Atenção Primária em Saúde, estes possuem papel fundamental no acolhimento, dado que o atendimento inicial é de extrema importância para que se tomem as próximas decisões (SILVA; GOMES; GOMES, 2021, p. 1135). Para isso, algumas questões são fundamentais:

O enfermeiro precisa estar atento às necessidades da vítima e preparado para o acolhimento integral, disponível para ouvir e apoiar a vítima, de maneira que não julgue, mas busque compreender as dificuldades enfrentadas e as razões pelas quais foi submetida a esse processo (SILVA ET AL., 2019, p. 1135 apud EGRY, 2018).

Egry, Apostolico e Morais (2018, p. 6) relatam que o profissional e/ou o estabelecimento de saúde são responsáveis por realizar a notificação dos casos, que tenham ocorrido ou que sejam suspeitos, dado que:

A notificação é uma das principais etapas no processo de enfrentamento da violência infantil, visto que a partir dela derivam ações no âmbito das redes de atenção e proteção, voltadas para a promoção, prevenção de reincidências e estabelecimento de uma linha de cuidado às pessoas em situação de violência. (ENGRY; APOSTOLICO; MORAIS, 2018, p. 8)

Sendo assim, podemos dizer que a notificação é de extrema importância, pois é o que possibilita a proteção da criança que sofreu maus-tratos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a leitura, investigação e reflexão acerca dos artigos selecionados, é notório que a negligência no que diz respeito aos direitos das crianças e deveres da família, da comunidade e do poder público ainda se perpetua na sociedade.

A contextualização histórica abordada na literatura lida revela que, apesar dos documentos legais estabelecidos ao longo da história que regem a proteção e bem-estar das crianças e adolescentes, vestígios de uma sociedade autoritária, opressora e agressiva com menores ainda estão presentes. Para além dos indivíduos que praticam a violência contra as crianças, a grande parcela da sociedade que tem consciência de casos suspeitos e confirmados de maus-tratos infantis e mesmo assim decide não notificar os órgãos públicos competentes, está sendo conivente com os agressores e também não está cumprindo com seus deveres legais de proteger a vida dos menores.

Dentro da parcela mencionada, estão profissionais da educação que, segundo as bibliografias utilizadas para este trabalho, não se sentem preparados para tomar as medidas adequadas perante casos de abuso físico infantil. Alguns artigos trouxeram casos de professores que preferem não acionar o Conselho Tutelar ou a Rede de Proteção quando se deparam com casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra a criança, optando por tratar o assunto diretamente com a família. Se houvesse preparo profissional qualificado, os educadores teriam consciência de que este ato pode colocar a criança ou menor em uma situação de risco ainda pior do que já se encontram.

Os profissionais da educação são pessoas que estão presentes no dia a dia das crianças, que estabelecem vínculos com as mesmas e assumem um papel de confiança na vida delas. Sendo assim, os educadores carregam consigo a responsabilidade de proteger a vida das crianças e adolescentes, assim como garantir que seus direitos sejam cumpridos. Para além da ética, os professores e professoras assumem o dever legal estabelecido na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente de não se colocarem em posições de conivência quando se trata de violência contra a criança, incumbindo a obrigação de notificar os casos de maus-tratos.

Por isso, estar atento aos sinais de alerta apresentados pela vítima de abuso físico infantil é fundamental no papel do professor, visto que a criança que sofre violência pode apresentar fatores comportamentais que possivelmente revelam um ambiente familiar agressivo. Quando um menor é violentado, todo seu sistema cognitivo pode ser comprometido, afetando diretamente seu desempenho escolar. Portanto, os profissionais que acompanham a trajetória escolar da criança e do adolescente precisam direcionar um olhar sensível aos mesmos.

Além dos profissionais da educação, os profissionais da saúde também assumem um papel importantíssimo na identificação e notificação de violência infantil. Os artigos selecionados citam que a responsabilidade e qualificação para tomar as medidas adequadas nos casos de maus-tratos infantis são mais atribuídos a profissionais da área da saúde. Porém, levando em consideração o vínculo e o acompanhamento assíduo dos professores na vida de seus alunos, fica nítido que profissionais de ambas as áreas devem estar devidamente preparados para perceberem e denunciarem a violência contra menores.

Contudo, é possível afirmar que a sociedade, de forma geral, ainda tem um longo caminho a percorrer no que diz respeito à proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Além disso, é nítido que os profissionais da educação necessitam de qualificação e um preparo mais aprofundado em relação ao tema, já que assumem papéis fundamentais na prevenção, identificação e notificação de abusos físicos infantis. Para isso, é necessário que os currículos de licenciatura atribuam atenção especial ao tema mencionado, assim como o acervo de artigos e pesquisas na área ganhe mais visibilidade. O cumprimento de penalizações estabelecidas pela lei também contribuirá para o fim da violência física infantil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Brasil já registra mais de 119,8 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes em 2021**. Dezembro, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/outubro-rosa/brasil-ja-registra-mais-de-119-8-mil-denuncias-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-em-2021>>. Acesso em: 08 mai. 2022.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 16 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde**. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde**. Brasília, 2002.

COSTA, C. C.; MANIA, T. V. Maus-tratos infantis: lesões que podem ser identificadas por cirurgiões-dentistas. **ID on line**, v. 13, n. 44, p. 905-916, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.14295/idonline.v13i44.1608>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

DONAT, J.; MOURA, T. C.; CARVALHO, J. C. N.; KRISTENSEN, C. H. **Professores e maus tratos – uma revisão teórica sobre reconhecimento, denúncia e capacitação**. Rev. Educação, Porto Alegre; 2016, v. 39, n. 1, p. 66-73.

EGRY, E. Y.; APOSTOLICO, M. R.; MORAIS, T. C. P. Notificação da violência infantil, fluxos de atenção e processo de trabalho dos profissionais da Atenção Primária em Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 1, p. 83-92, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232018231.22062017>>. Acesso em: 18 de abr. 2022.

GASPAR, J. P.; ALCOFORADO, J. L.; PEREIRA, D.; SANTOS, E. O papel dos cuidadores de crianças e jovens em risco, em contexto escolar. **Revista Conhecimento Online**, v. 1, p. 112–126, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistaconhecimentoonline/article/view/2389>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

GRANVILLE-GARCIA, A. F.; SOUZA, M. G. C.; MENEZES, V. A.; BARBOSA, R. G.; CAVALCANTI, A. L. Conhecimentos e percepção de professores sobre maus-tratos em crianças e adolescentes. **Saúde e Sociedade**, v. 18, n. 1, p. 131-140, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902009000100013>>. Acesso em: 16 maio 2022.

GUIMARÃES, A. P. A; MACHADO, L.; ORMEÑO, G. I. R. Conhecimento de educadoras a respeito dos maus-tratos infantis: identificação e notificação de casos. **Dialogia**, n. 36, p. 518-531, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.5585/dialogia.n36.17185>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

LESSA, C. B.; MAYOR, A. S. A dificuldade na promoção de medidas preventivas contra o abuso sexual infantil nas escolas. **Humanas Sociais & Aplicadas**, v. 9, n. 25, p. 61-77, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.25242/887692520191745>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

LIMA, B. B. S.; PIERI, A. Avaliação do conhecimento de docentes de odontologia da universidade do estado do Amazonas sobre maus-tratos infantis. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, v. 8, n. 1, p. 43-54, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.21117/rbol-v8n12021-347>>. Acesso em: 18 de abr. 2022.

MARCELINO, M. A. F. B.; GONÇALVES, J. R. Maus-tratos infantis: sob a perspectiva da omissão de proteção do estado. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**, v. 12, n. 42, p. 18-33, 2021. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/292>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

MONTI, L. L.; CONCEIÇÃO, B. S. Violência doméstica contra a criança: desafios da escola e do professor, 2019. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/204977>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

MOURA, C. J. M.; ANDRADE, E. C. R.; RODRIGUES, F. S. As concepções de uma escola municipal de fortaleza sobre violência doméstica e aprendizagem da criança. **Educação & Ensino**, v. 5, n. 2, p. 106-126, 2021. Disponível em: <<http://189.112.186.202/index.php/revista-educacao-e-ensino/article/view/101>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

OLIVEIRA, V. R.; PAIS, G. L. A origem dos maus-tratos: revisão sobre a evolução histórica das percepções de crianças e maus-tratos. **Psychology, Community & Health**, Portugal, v.3, p. 36-49, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.5964/pch.v3i1.63>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra, 2002. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>>. Acesso em: 08 mai. 2022.

PEREIRA, M. L. P.; MOREIRA, R. B. R. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: a identificação de casos e o dever de notificação compulsória no sistema educacional, 2021. Disponível em: <

<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/viewFile/22021/1192613547>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

RIBEIRO, D. P.; NETO, C. R. M. O papel do cirurgião-dentista na descoberta dos maus tratos infantis. **Investigação Científica em Odontologia**, v. 24, n. 1, p. 88-98, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.37951/2317-2835.2019v24i1.p88-98>>. Acesso em: 18 de abr. 2022.

SILVA, V. C.; GOMES, N. M. P.; GOMES, M. C. Conhecimento dos responsáveis por crianças de 0 a 12 anos atendidas em uma ubS de recife - pe acerca de violência infantil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 12, p. 1133–1143, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.51891/rease.v7i12.3559>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

SIQUEIRA, A. C.; ALVES, C. F.; LEÃO, F. E. **Enfrentando a violência: a percepção de profissionais da educação sobre a violação dos direitos de crianças e adolescentes**. **Revista do Centro de Educação**. Santa Maria; 2012, v.37, n.2, p. 16.

UNICEF e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**. Outubro, 2021. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 08 mai. 2022.

UNICEF e Ministério Público do Estado de São Paulo. **Pandemia dificulta denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de São Paulo, revela relatório**. Dezembro, 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/pandemia-dificulta-denuncia-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-em-sp>>. Acesso em: 16 maio 2022.